

PORTARIA Nº 3.004/SIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 3.994/SIA, de 26 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.003147/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 3.994/SIA, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Seção 1, página 533, que concedeu o Certificado Operacional de Aeroporto nº 018/SBFL/2018 à Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A. (CAIF), operador do Aeroporto Internacional Hercílio Luz, localizado em Florianópolis/SC (código OACI: SBFL), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I -

a) Código de referência: 4E;

b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 4E ou inferior;

c) Tipo de operação por pista/cabeceira:

RWY 14/32 - Código de Referência 4E

Cabeceira 14: VFR / IFR - CAT I - diurna/noturna;

Cabeceira 32: VFR / IFR - Não Precisão - diurna/noturna

RWY 03/21 - Código de Referência 2B

Cabeceira 03: VFR - diurna/noturna;

Cabeceira 21: VFR - diurna/noturna.

d) Autorizações de Operações Especiais: Não há.

e) Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT: 7 (sete)

.....

IV - Restrições operacionais: Movimentação na pista de táxi "Y2" sujeita a restrições de velocidade conforme orientações do ATS.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA